

2079

R-0015
1-0379



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


L E I Nº 16 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Doutor Otávio Pinto Guimarães.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.


RENATO MOREIRA-DA-FONSECA
Prefeito .